



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Pauta da 17ª Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos (26/05/2025).

-Matérias a apresentar:

-Projeto de Lei Complementar 05/2025 – Altera a lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências.

- Indicações e Requerimentos a serem apresentadas:

-Indicação n.º 96/2025- Que o Poder Executivo Municipal adquira máquinas para indústria têxtil com a finalidade de conceder o uso para as empresas em forma de incentivo. **(Cabelo e Diogo Noll)**

-Indicação n.º 97/2025- Que o Poder Executivo Municipal disponibilize cursos técnicos relacionados aos cuidados com idosos. **(Diego Bortokoski)**

-Indicação n.º 98/2025- Que o Poder Executivo Municipal substitua o parque infantil existente no bosque Albino Edmundo Hermes no Bairro Vila Verde, em frente à creche da Mana, por um novo playground. **(Diego Bortokoski)**

-Indicação n.º 99/2025- Que o Poder Executivo Municipal adquira um veículo novo para uso do Conselho Tutelar Municipal e que reajuste os salários dos conselheiros. **(Cabelo e Diogo Noll)**

-Indicação n.º 100/2025- Que o Poder Executivo Municipal crie um espaço coberto com banheiros públicos para embarque e desembarque de passageiros na reserva indígena. **(James Calgaro)**

-Indicação n.º 101/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize a perfuração de um poço artesiano e a rede de água na Comunidade Linha Bianquês. **(Profª Adri Dangui e João Leiteiro)**

-Matérias constantes na Ordem do Dia:

-Em primeira votação:

-Projeto de Lei nº 29/2025 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Aliel Machado Bark.

-Projeto de Lei nº 33/2025 – Institui no Município de Manguinhos o Programa Municipal de Controle Populacional de Animais – Cães e Gatos, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 34/2025 – Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Manguinhos.

-Projeto de Lei Complementar 04/2025 – Altera o art. 255 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Diogo André Carniel Noll
Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos